

## PORTARIA INTERNA Nº 005/2024

### Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04, **ALTERA** a Portaria Interna Nº 066/2023, a fim de mudar o horário de funcionamento da Unidade Universitária da UERGS em Frederico Westphalen, para entrada às 13:00 e a saída às 19:15, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

### Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

**Fernando Guaragna Martins**  
Reitor